

DECRETO Nº 29.252

ALTERA OS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-2478/2020, da SEMFA,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 26.245, de 28/06/2016, modificado pelos Decretos nº 27.189, de 25/08/2017, nº 27.664, de 09/05/2018 e nº 29.004, de 08/11/2019, no que se refere aos representantes do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Fazenda), ficam alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

(...)

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

(...)

• **Secretaria Municipal de Fazenda**

Titular: Márcio Correia Guedes

Suplente: Jorge Elias Piazzarolo

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6013 de 20 de fev 2020